



VÍDEO JURISTUBE · DIÁLOGOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

O processo administrativo eletrônico e sua disciplina no direito administrativo brasileiro

Autores: Patrícia Ferreira Baptista e Leonardo Silveira Antoun Netto

Publicado em: 09 de dezembro de 2024

Duração: 12 min

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/dialogos-direito-administrativo/o-processo-administrativo-eletronico-e-sua-disciplina-no>

Link YouTube:

<https://www.youtube.com/watch?v=FG9Qmq4kRI>

Identificador citável: juristube.com.br/video/o-processo-administrativo-eletronico-e-sua-disciplina-no#ep-3d4b313b

Descrição

17-Podcast Diálogos de Direito Administrativo (DDA) - Episódio gerado por IA a partir do texto publicado pelos Professores Patrícia Ferreira Baptista e Leonardo Silveira Antoun Netto, de título "O processo administrativo eletrônico e sua disciplina no direito administrativo brasileiro: entre novos desafios e velhos problemas" / "The electronic administrative process and its discipline in Brazilian administrative law: new challenges and old problems"

LINK PARA O ARTIGO ESCRITO COMENTADO NO EPISÓDIO:

<https://periodicos.fgv.br/rda/article/view/90156>

LINKS GERAIS DO PROJETO:

Canal no YouTube: <https://abre.ai/youtube-dda>

Podcast no Spotify: <https://abre.ai/spotify-dialogos>

Lista completa dos links no Linktree: <https://linktr.ee/direitoadministrativo>

ESCOPO DO PROJETO

O podcast Diálogos de Direito Administrativo (DDA) é o primeiro podcast de Direito Administrativo produzido por IA, com curadoria humana: divulga artigos jurídicos através de conversas envolventes e acessíveis geradas automaticamente por IA.

Pretende incentivar a leitura e ampliar o alcance de artigos de direito administrativo e áreas afins, inclusive entre leitores sem formação especializada.

O podcast tem o objetivo de servir como ferramenta educacional e de difusão do conhecimento jurídico.

Cada episódio, disponível no YouTube e Spotify, informa o link para acesso ao texto completo original comentado.

A Curadoria Humana seleciona os artigos, edita os vídeos e organiza a divulgação.

CURADORIA DO PROJETO

Prof. Paulo Modesto (UFBA).

Assessoria: Camila Modesto e Rafaela Modesto.

AVISO LEGAL

Este conteúdo audiovisual utiliza tecnologia de Inteligência Artificial (IA) para a geração automática de

diálogos baseados em textos doutrinários de Direito Administrativo e áreas afins.

A responsabilidade pelo conteúdo original permanece com os autores humanos, enquanto a IA gera autonomamente o roteiro e as frases contidas no diálogo.

O processo automático de adaptação pode enfatizar aspectos diferentes ou abordar tópicos não contemplados no artigo original. Este conteúdo tem finalidade introdutória e não substitui a leitura do texto doutrinário base, cuja consulta é fortemente recomendada para compreensão completa do tema. O texto base que inspirou este conteúdo é de autoria exclusivamente humana e foi publicado originalmente como artigo doutrinário.

APOIO E DIVULGAÇÃO

Apoie o projeto Diálogos de Direito Administrativo! Compartilhe, comente e curta o projeto nas redes sociais. Mantenha-se atualizado e assine o canal para receber informações sobre a publicação de novos conteúdos.

© 2024 Todos os direitos reservados

Transcrição

****Apresentador 1:**** Hoje um tema super importante: o processo administrativo eletrônico no Brasil. A gente tem um artigo incrível para dessecar, dos professores Patrícia Ferreira Baptista e Leonardo Silveira Antonetto. Eles analisam a evolução, os desafios e as questões filosóficas por trás dessa mudança toda. A gente vai desvendar esse universo onde o direito e a tecnologia se encontram, uma mistura fascinante. O artigo nos leva numa verdadeira viagem no tempo, mostrando como era a administração pública brasileira antes da era digital. Você lembra daquela expressão "administração dos clips e da papelaria"?

****Apresentador 2:**** Nossa, lembro! Era o retrato da época: pilhas e pilhas de papel, processos super lentos, acesso à informação limitado. Um desafio para qualquer cidadão. Eu lembro bem da época que a gente tinha que ir pessoalmente nos órgãos públicos, enfrentar filas enormes, lidar com muita papelada. É impressionante como as coisas mudaram.

****Apresentador 1:**** Mudaram muito. Os autores explicam como a administração foi se modernizando ao longo do tempo, com uma abordagem mais processual focada na tomada de decisão. Isso abriu caminho para essa transformação digital que a gente vê hoje.

****Apresentador 2:**** Exatamente. E essa transformação ganhou muita força nos últimos anos, especialmente durante a pandemia. O grande destaque dessa mudança toda é o SEI, o Sistema Eletrônico de Informações. É fascinante como o governo brasileiro, em vez de escolher um software caro de uma grande empresa de tecnologia, optou por um sistema de código aberto.

****Apresentador 1:**** É verdade, o que demonstra uma visão estratégica inteligente, garantindo flexibilidade e autonomia. Essa escolha pelo código aberto facilita a adaptação do sistema a cada órgão e estimula a colaboração e a troca de experiências. É como um trabalho em equipe para construir um sistema público mais eficiente e democrático.

****Apresentador 2:**** Aliás, falando em colaboração, os autores também destacam a importância da interoperabilidade entre os diferentes sistemas. Imagina a frustração de ter que lidar com sites e plataformas incompatíveis. A interoperabilidade visa justamente evitar esse tipo de problema, permitindo que os sistemas conversem entre si e troquem informações de forma fluida. Isso é fundamental para oferecer uma experiência mais integrada e eficiente para o cidadão.

****Apresentador 1:**** Sem dúvida, essa integração é essencial para que a administração pública se torne mais ágil e responsiva às necessidades do cidadão. Mas os autores também alertam para os desafios que surgem com a digitalização. Afinal, a tecnologia por si só não resolve tudo.

****Apresentador 2:**** Exatamente. A digitalização traz uma série de novos desafios: a necessidade de garantir a inclusão digital, o uso responsável da inteligência artificial e a proteção de dados. É como ter uma Ferrari na garagem e não saber dirigir; a tecnologia é uma ferramenta poderosa, mas a gente precisa saber usar de forma ética e responsável.

****Apresentador 1:**** Com certeza. Os autores exploram bem essa questão, mostrando como a digitalização exige que a gente repense a forma como lidamos com a transparência, a segurança da informação e a proteção de dados.

****Apresentador 2:**** E um dos pontos mais interessantes do artigo é a análise da tensão que existe entre a Lei de Acesso à Informação (LAI) e a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Por um lado, temos o direito do cidadão à informação e à transparência; por outro, a necessidade de proteger os dados pessoais. É um dilema complexo que exige uma análise cuidadosa.

****Apresentador 1:**** É como se fosse um cabo de guerra. Encontrar esse ponto de equilíbrio entre esses dois direitos fundamentais é essencial para construir uma administração pública digital responsável. Imagina: você tem o direito de saber como o governo está usando os recursos públicos, mas ao mesmo tempo precisa ter a certeza de que seus dados pessoais estão protegidos.

****Apresentador 2:**** É um desafio. Os autores nos convidam a refletir sobre como conciliar esses dois valores. Eles argumentam que a resposta está em encontrar mecanismos que possibilitem o acesso à informação sem comprometer a privacidade dos cidadãos. Isso passa por adotar medidas de segurança robustas, definir critérios claros para o tratamento de dados sensíveis e promover uma cultura de transparência e responsabilidade no uso da tecnologia. A digitalização não pode ser um pretexto para aumentar a opacidade na administração pública.

****Apresentador 1:**** Exato. E por falar em desafios, a inclusão digital é outro ponto crucial. Afinal, de nada adianta ter sistemas online sofisticados se parte da população não tem acesso à internet ou não tem as habilidades digitais para usar esses sistemas.

****Apresentador 2:**** A exclusão digital é uma barreira real que impede que muitos cidadãos exerçam seus direitos. Essa exclusão pode até aprofundar as desigualdades sociais e econômicas. Por isso é fundamental investir em políticas públicas que promovam a inclusão digital: ampliar o acesso à internet, oferecer cursos de capacitação e desenvolver plataformas acessíveis. É como construir uma estrada super moderna e esquecer de fazer as pontes para as pessoas acessarem.

****Apresentador 1:**** Falando em tecnologia, a inteligência artificial também tem um papel importante nesse processo.

****Apresentador 2:**** Com certeza. A IA tem um potencial enorme para automatizar tarefas, agilizar processos e auxiliar na tomada de decisão. Imagina um sistema que analisa milhares de documentos em segundos e identifica padrões que seriam impossíveis para um ser humano processar em tempo razoável.

****Apresentador 1:**** Parece um sonho, mas como você mencionou, a IA também apresenta desafios. Precisamos garantir que seja usada de forma ética e transparente. Não podemos deixar que

algoritmos tomem decisões que afetam a vida das pessoas sem que haja um controle humano e a possibilidade de revisão. É fundamental que os sistemas sejam auditáveis e que os critérios para a tomada de decisão sejam claros e justos. A tecnologia deve servir para ampliar as capacidades humanas, não para substituir o julgamento humano.

****Apresentador 2:**** Esse é um dos pontos que os autores levantam: a necessidade de repensar a formação dos servidores públicos para que estejam preparados para os desafios da era digital. Não basta só ter acesso à tecnologia; é preciso ter as habilidades e o conhecimento para usá-la de forma crítica e eficiente.

****Apresentador 1:**** Exato. Essa capacitação precisa ir além do domínio das ferramentas; é preciso desenvolver análise crítica, resolução de problemas e trabalho colaborativo. A transformação digital exige uma mudança de mentalidade e de cultura organizacional. Os autores também destacam a importância de repensar os processos e estruturas da administração pública para que a tecnologia seja usada de forma estratégica. Digitalização não é simplesmente transferir os processos do papel para o computador.

****Apresentador 2:**** É preciso repensar como esses processos são desenhados para gerar valor para o cidadão. É como reformar uma casa sem mexer na fundação; de nada adianta um telhado novo se as paredes estão rachadas. A transformação digital exige uma reestruturação profunda, desde os processos até a cultura organizacional.

****Apresentador 1:**** É uma mudança que exige esforço de todos: governo, servidores, cidadãos e empresas. Mas os autores são otimistas. Eles acreditam que a digitalização é uma oportunidade para construir uma administração pública mais eficiente, transparente, ética e responsiva.

****Apresentador 2:**** A tecnologia é uma ferramenta poderosa que, se usada de forma responsável, pode contribuir para a construção de um Estado mais democrático e justo. Mas é preciso estar atento aos desafios. Os autores finalizam o artigo com uma pergunta provocativa: se você pudesse desenhar o processo administrativo eletrônico perfeito, como ele seria? Quais valores ele priorizaria?

****Apresentador 1:**** Que pergunta interessante! É uma reflexão que todos nós, como cidadãos, devemos fazer. Afinal, a administração pública é um espaço de construção coletiva.

****Apresentador 2:**** Essa pergunta nos leva a pensar sobre o futuro e o papel da tecnologia na construção de um Estado mais eficiente. Quanta coisa vimos hoje: da administração dos clips ao mundo digital, os benefícios do SEI, e essa corda bamba entre transparência e proteção de dados.

****Apresentador 1:**** Muita coisa. E sem esquecer da inclusão digital, da IA e da necessidade de repensar a formação dos servidores. O que fica para mim é que a tecnologia sozinha não resolve tudo. A transformação digital depende da nossa vontade de usar as ferramentas certas para criar um governo mais ágil e voltado para o cidadão.

****Apresentador 2:**** Totalmente. E voltando para aquela pergunta: para mim, o processo perfeito teria que ser simples e intuitivo. Fácil de usar para qualquer pessoa, como usar um aplicativo no celular.

****Apresentador 1:**** Exatamente. E transparente também, permitindo acompanhar cada etapa sem burocracia, e claro, super seguro.

****Apresentador 2:**** Para mim, o mais importante é que esse processo ideal teria que ser focado em resolver os problemas das pessoas de forma rápida e justa. A tecnologia tem que estar a serviço do cidadão, não o contrário.

****Apresentador 1:**** Concordo plenamente. Essa visão da tecnologia como ferramenta para servir as pessoas é o que eu espero que a gente leve desse mergulho de hoje. A transformação digital é um processo que não para e precisa da participação de todos nós. Quem quiser se aprofundar, vale a pena conferir o artigo completo da professora Patrícia e do professor Leonardo.

****Apresentador 2:**** É isso aí. Lembre-se: a administração pública é um espaço de construção coletiva. Cabe a cada um de nós participar e questionar para que essa digitalização seja um instrumento para um Estado mais justo. Valeu pela companhia!

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BAPTISTA, Patrícia Ferreira; NETTO, Leonardo Silveira Antoun. O processo administrativo eletrônico e sua disciplina no direito administrativo brasileiro. [Vídeo]. Tradução para mídia audiovisual por Inteligência Artificial. Curadoria de Paulo Modesto. Salvador: Canal @paulomodestodireito no YouTube / JurisTube.com.br, 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=FG9Qmq4kRI> e em: <https://juristube.com.br/episodio/3d4b313b-3c72-4c6e-9428-51af71663c33>. Acesso em: 20 ago. 2026.

APA 7ª edição

Baptista, P. F., & Netto, L. S. A. (2024, December 9). *O processo administrativo eletrônico e sua disciplina no direito administrativo brasileiro* [Vídeo]. JurisTube. <https://www.youtube.com/watch?v=FG9Qmq4kRI>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

BAPTISTA, Patrícia Ferreira, Leonardo Silveira Antoun Netto. 2024. "O processo administrativo eletrônico e sua disciplina no direito administrativo brasileiro." Video. Diálogos de Direito Administrativo. <https://www.youtube.com/watch?v=FG9Qmq4kRI>

BibTeX

```
@misc{juristube-o-processo-administrativo-eletr-nico-e-s-2024,
author = {Baptista, Patrícia Ferreira and Netto, Leonardo Silveira Antoun},
title = {O processo administrativo eletrônico e sua disciplina no direito administrativo brasileiro},
year = {2024},
howpublished = {JurisTube – Acervo Digital de Direito},
note = {Série: Diálogos de Direito Administrativo},
url = {https://www.youtube.com/watch?v=FG9Qmq4kRI},
urldate = {2024-12-09}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:

<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>